



EDITAL Nº 13/2009

A Faculdade Educacional Araucária – FACEAR informa os procedimentos a serem seguidos por alunos de instituições de ensino superior que tenham interesse em ingressar na instituição através de transferência externa. De acordo com o presente edital, existem duas possibilidades para análise de da transferência:

1. Análise de transferência com base na declaração de matrícula (ativa ou trancada) e do histórico escolar ou documento equivalente.

1.1. A análise será realizada pelo nome das disciplinas indicando assim o período para ingresso. A progressão de períodos é concedida desde que 60% das disciplinas, por período, sejam equivalentes. Nesta análise não há concessão de dispensa de disciplina, mas apenas a indicação das dispensas possíveis.

2. Análise de transferência com base na declaração de matrícula, do histórico escolar oficial e ementas das disciplinas cursadas.

2.1. Nesta análise a dispensa de disciplina será concedida desde que a ementa e o histórico anexados sejam correspondentes, ou seja, emitidos pela mesma Instituição, e se a disciplina for compatível em conteúdo e carga horária com a disciplina da grade da FACEAR. Apenas disciplinas cursadas e aprovadas serão utilizadas para análise. O(a) Coordenador(a) tem direito de solicitar complementação de documentos caso ache necessário.

3. Entrega da declaração de regularidade financeira.

A declaração de matrícula é imprescindível para ambas as situações.

4. Os documentos entregues para análise da transferência deverão ser cópias.

5. A resposta da análise será dada em até 07 dias úteis. Após receber a resposta e tendo interesse em dar continuidade no processo de transferência, o interessado deverá entregar na secretaria os documentos exigidos para efetivar a matrícula. A matrícula estará sempre condicionada a entrega do histórico escolar oficial emitido pela Instituição de origem, que, em alguns casos poderá ser entregue posteriormente a matrícula.

Araucária, 02 de abril de 2009.

Valéria Nunes
Secretária Geral

Murilo Martins Andrade
Diretor Geral